

Onde devo procurar mais informações sobre o censo?

Para mais informações, acesse o site oficial do Censo: www.censosalgueiro.com.br ou dirija-se ao ponto de atendimento presencial, localizado na Rua Inácio de Sá, 285 – Centro, Salgueiro – PE, 56000-000.

O que acontece caso não participe do censo previdenciário?

O servidor público ativo, aposentado ou pensionista que não realizar o Censo Previdenciário dentro do prazo estabelecido terá o pagamento de sua remuneração ou benefício suspenso a partir do mês seguinte à data de conclusão do censo. O restabelecimento do pagamento estará sujeito à regularização do cadastro e à atualização dos dados junto ao **Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (FUNPRESSAL)**.

PARA MAIS INFORMAÇÕES



(31) 99081-5781



0800 006 7873



censo@facistemas.com.br



WWW.FUNPRESSAL.PE.GOV.BR | SALGUEIRO.PE.GOV.BR

CARTILHA DE INFORMAÇÕES SALGUEIRO

Tire suas dúvidas sobre a atualização
dos seus dados



___ CENSO ___ PREVIDENCIÁRIO

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

2025



Qual o objetivo do censo previdenciário?

O Censo Previdenciário tem o objetivo de atualizar os dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, garantindo a correta gestão dos benefícios previdenciários, assegurando o equilíbrio financeiro do RPPS. Sua realização é obrigatória a cada cinco anos, conforme o artigo 9º da Lei nº 10.887/2004.

Quem deve participar do Censo Previdenciário?

Todos os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Salgueiro/PE.

Quando será realizado?

No período de **01/07/2025 a 31/07/2025**. Poderá ser realizado através do portal www.censosalgueiro.com.br ou presencialmente nos postos de atendimento abaixo:

Posto 1 – Centro Administrativo (Antigo Castelinho Palace Hotel)

Endereço: Rua João Veras de Siqueira, nº 2113 – Centro

Destinado ao atendimento exclusivo dos servidores ativos das Secretarias de Educação e Saúde.

Posto 2 – Salgueiro Shopping, Subsolo – Sala 03

Endereço: Avenida Antônio Angelim, nº 570 – Bairro Santo Antônio

Atendimento voltado para os servidores das demais secretarias municipais, além da AEDS (Autarquia Educacional do Salgueiro), Câmara de Vereadores, aposentados e pensionistas.

Quais os documentos preciso apresentar no portal do censo?

Documento original, cópia física ou arquivo em PDF dos documentos listados abaixo:

Servidores ativos:

1. Documento de Identificação que contenha Foto (RG, CNH ou Registro Profissional); **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. Carteira de Trabalho CTPS; **(documento obrigatório)**
4. CPF – Cadastro de Pessoa Física; **(documento obrigatório)**
5. Comprovante Exercício Função Magistério, se houver;
6. RNE para servidores estrangeiros;
7. Extrato Previdenciário do INSS (CNIS detalhado – Cadastro Nacional de Informações Sociais) ou CTC – Certidão de Tempo de Contribuição; **(documento obrigatório)**
8. Laudo médico ou documento comprobatório em caso de servidor PCD (Pessoa com deficiência);
9. Comprovante de residência atualizado; **(documento obrigatório)**
10. PIS/ PASEP;
11. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil; **(documento obrigatório)**
12. Alistamento Militar - Certificado reservista, para homens até 45 anos;
13. Comprovante de escolaridade ou diploma de curso superior; **(documento obrigatório)**
14. Título de eleitor. **(documento obrigatório)**

Servidores inativos:

1. Documento de Identificação que contenha Foto (RG, CNH ou Registro Profissional); **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. CPF – Cadastro de Pessoa Física; **(documento obrigatório)**
4. Comprovante de residência atualizado; **(documento obrigatório)**
5. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil; **(documento obrigatório)**
6. Termo de tutela ou Curatela, se houver;
7. Comprovante de escolaridade ou diploma de curso superior; **(documento obrigatório)**
8. Título de eleitor. **(documento obrigatório)**

Pensionistas

1. Documento de Identificação que contenha Foto (RG, CNH ou Registro Profissional); **(documento obrigatório)**
2. Self, foto pessoal pela câmera do aparelho em utilização para a execução do censo; **(obrigatório)**
3. CPF – Cadastro de Pessoa Física; **(documento obrigatório)**
4. Comprovante de residência atualizado; **(documento obrigatório)**
5. Certidão de nascimento, casamento, união estável, ou óbito, de acordo com seu estado civil; **(documento obrigatório)**
6. Termo de tutela ou Curatela, se houver;
7. Comprovante de escolaridade ou diploma de curso superior; **(documento obrigatório)**
8. Título de eleitor. (se maior de 16 anos).

IV - Documentos dos dependentes previdenciários:

1. Documento de Identificação que contenha Foto (RG, CNH ou Registro Profissional); **(documento obrigatório)**
2. CPF – Cadastro de Pessoa Física; **(documento obrigatório)**
3. Termo de Tutela ou Curatela ou Guarda Definitiva;
4. Laudo médico em casos de dependente com deficiência ou documento comprobatório (PCD).
5. Comprovante de escolaridade ou diploma de curso superior;
6. Título de eleitor; (se maior de 16 anos)
7. Carteira de trabalho se maior de idade; (opcional)
8. Comprovante de matrícula, para os dependentes até 24 (vinte e quatro) anos que estejam estudando.